



## **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS**

### **RESOLUÇÃO Nº 12/2015**

**SÚMULA:** Acatar a impugnação de candidato apresentada pelo Ministério Público, ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015 e reunião ordinária de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Edital Nº 03 e 04 de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 01º.** Acatar a impugnação apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que por sua vez, requer a exclusão do Candidato Mauricio Carvalho do resultado final e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mariópolis/PR Gestão 2016-2020.

**Art. 02º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 27 de novembro de 2015.

**Sigmar Miglioranza Massaroto**  
**Presidente do CMDCA**